



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO Nº 524/2026

Processo nº 001048.000035/2026-11

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Secretaria de Relações Institucionais / Gabinete do Prefeito

Em atenção aos questionamentos apresentados acerca do planejamento técnico-administrativo para a realização do diagnóstico populacional de animais domésticos no Município, informamos que há, sim, estudos em andamento para integrar esse diagnóstico às ações da Atenção Básica em Saúde, especialmente por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Essa integração tem como finalidade alinhar as informações populacionais humanas e animais às estratégias de vigilância em saúde, promoção da saúde e planejamento das ações territoriais, fortalecendo a organização do cuidado no âmbito municipal.

No que se refere às medidas adotadas para assegurar que o Município disponha de dados atualizados e confiáveis, esclarecemos que, no ano de 2024, foi elaborado projeto técnico voltado ao redimensionamento da população humana e animal. Ressalta-se que o referido projeto foi aprovado pela atual gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o que possibilitou o início efetivo de sua execução. Após a aprovação, foram iniciadas as etapas operacionais, incluindo a elaboração de questionário padronizado e a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, com ênfase na qualificação da coleta de dados e na padronização das informações.

No segundo semestre de 2025, teve início a pesquisa domiciliar, realizada de forma casa a casa, mediante utilização de ficha específica contemplando: número de moradores; identificação de pessoas em situação de vulnerabilidade (crianças menores de 5 anos, gestantes, idosos frágeis e beneficiários do BPC e do Programa Bolsa Família); bem como o quantitativo e o perfil dos animais domésticos existentes nos domicílios.

Os formulários preenchidos pelos ACS são encaminhados ao Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde (NEPH) da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela análise, validação e conferência da consistência das informações. Quando identificada a necessidade de correções ou complementações, os formulários retornam aos agentes para os devidos ajustes, garantindo maior fidedignidade aos dados coletados.

Atualmente, o processo de digitação, sistematização e consolidação das informações já foi iniciado. Em breve, será possível recalcular o quantitativo populacional por território e por microárea, identificar com maior precisão os grupos em situação de vulnerabilidade, bem como dimensionar o número e o perfil dos animais domésticos existentes no Município.

Os dados obtidos subsidiarão o planejamento integrado das ações de saúde, contribuindo para o fortalecimento da Atenção Básica e para o aprimoramento das políticas públicas voltadas à saúde humana e animal no âmbito municipal.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 17/02/2026, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385966** e o código CRC **0B3F09C4**.

Referência: Processo nº 001048.000035/2026-11

SEI nº 0385966